



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA AO SENADO FEDERAL QUE DÊ ATENÇÃO ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 3726, DE 2023 QUE VISA PERMITIR QUE AS DOAÇÕES A ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEDICADAS À PROTEÇÃO DE ANIMAIS SEJAM DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS (IRPF) DEVIDO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Senado Federal que dê atenção especial para o projeto de Lei Nº 3726 de 2023, que visa permitir que as doações a entidades e organizações sem fins lucrativos dedicadas à proteção de animais sejam dedutíveis do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF).

A falta de recursos públicos para cuidar adequadamente dos animais abandonados acarreta sérios problemas de saúde e segurança para a sociedade. Para reverter essa situação, este projeto tem como objetivo permitir que pessoas físicas deduzam do Imposto de Renda as doações feitas a entidades sem fins lucrativos que protegem os animais.

Tangará da Serra, 28 de fevereiro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

